

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PARTE I — INFORMAÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

1.1. Promotora

As Franquias CCAA participantes, em conjunto com o franqueador CCAA, responsáveis pela operacionalização da campanha promocional, nos termos deste regulamento.

2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO

Promoção comercial de incentivo, consistente na concessão de condição especial de matrícula, sem a distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A promoção será válida nas Franquias CCAA participantes, em território nacional, conforme disponibilidade de cada unidade.

4. PERÍODO DA PROMOÇÃO

De 01/06/2026 a 30/06/2026.

5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

De 01/06/2026 a 30/06/2026, durante o horário de atendimento das unidades participantes.

6. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

O presente regulamento estabelece as normas e condições aplicáveis à campanha promocional "**Promoção 65 Anos CCAA**", realizada pelas Franquias CCAA participantes.

Poderão participar da campanha:

- novos alunos que efetuarem matrícula durante o período de vigência da promoção.

6.1. Condições para Participação

Para participar da promoção, o interessado deverá:

- a) Realizar matrícula, dentro do período da campanha, em um dos cursos regulares de inglês ou espanhol oferecidos por uma das Franquias CCAA participantes, sendo elegíveis, no inglês, os cursos **Baby, Kids, Preteens, English Course, Teacher's Course, Conversation Happy Hour, Writing e Business Course**, e, no espanhol, os cursos **Español, Redacción e Happy Hour de Conversación**, não se aplicando a promoção à modalidade VIP Course;
- b) Atender às condições comerciais e acadêmicas disponíveis na unidade escolhida;
- c) Formalizar a contratação do curso nos termos do contrato da franquia;

6.2. Condição Promocional

Os participantes terão direito à seguinte condição promocional:

- pagamento da primeira parcela do curso no valor de **R\$65,00 (sessenta e cinco reais)**.

A condição promocional:

- aplica-se exclusivamente à primeira parcela do curso;
- não se estende às parcelas subsequentes;
- está sujeita à disponibilidade de vagas, turmas e horários na unidade participante;
- não inclui material didático, taxas administrativas, taxa de matrícula ou quaisquer outros produtos e serviços eventualmente comercializados pela unidade participante.

6.3. Disponibilidade

A oferta da promoção está condicionada à existência de:

- turmas ativas;
- vagas disponíveis;
- horários compatíveis com a estrutura da unidade;

As condições específicas deverão ser verificadas diretamente junto à Franquia CCAA escolhida.

6.4. Limitação

A promoção:

- é válida apenas durante o período indicado neste regulamento;
- está sujeita à disponibilidade de vagas, turmas e horários da unidade participante;
- não é cumulativa com outras promoções, salvo disposição expressa em sentido contrário.

As condições detalhadas da presente campanha, incluindo regras específicas sobre cancelamento, reembolso, aplicação do benefício e demais aspectos operacionais, estão previstas na **Parte II** deste regulamento, que deverá ser interpretada de forma complementar às disposições acima.

PARTE II — CONDIÇÕES DETALHADAS E OPERACIONAIS

7. VIGÊNCIA E ELEGIBILIDADE

7.1. A presente campanha promocional vigorará no período de **01/06/2026 a 30/06/2026** e será válida para **novos alunos** que efetuarem a matrícula em uma das Franquias CCAA participantes dentro do respectivo período de vigência.

7.2. Para os fins desta campanha, serão considerados novos alunos aqueles que realizarem matrícula inicial em uma Franquia CCAA participante, não se aplicando o benefício a rematrículas.

8. CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO

8.1. A PROMOÇÃO 65 ANOS CCAA oferecerá aos novos alunos que se matricularem em uma das Franquias CCAA participantes, durante o período de vigência da campanha, a condição promocional de primeira parcela no **valor de R\$65,00 (sessenta e cinco reais)**, aplicável exclusivamente aos cursos regulares de inglês e espanhol oferecidos pelas Franquias CCAA participantes, não sendo válida para a modalidade VIP Course. No inglês, são elegíveis os cursos **Baby, Kids, Preteens, English Course, Teacher's Course, Conversation Happy Hour, Writing e Business Course**. No espanhol, são elegíveis os cursos **Español, Redacción e Happy Hour de Conversación**.

8.2. A disponibilidade da promoção deverá ser consultada previamente junto à Franquia CCAA de preferência do interessado, observadas as turmas, vagas, horários e condições efetivamente ofertados pela unidade participante, nos termos deste regulamento e da publicidade da campanha.

8.3. A condição promocional de primeira parcela do curso por R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) aplica-se exclusivamente à primeira parcela do curso contratado, não se estendendo às parcelas subsequentes, ao material didático, taxas administrativas, taxas de matrícula ou quaisquer outros produtos e serviços eventualmente comercializados pela Franquia CCAA participante.

8.4. Disponibilidade de turmas, vagas, horários, dias das aulas, valores e condições de pagamento dos níveis deverão ser oferecidos aos interessados diretamente nas Franquias CCAA participantes.

8.5. A concessão desse benefício não se aplica a rematrículas ou matrículas efetuadas fora do prazo da promoção após o dia 30 de junho de 2026.

8.6. O benefício promocional previsto neste regulamento poderá ser utilizado uma única vez por aluno durante o período da campanha, independentemente da quantidade de matrículas, transferências ou cancelamentos realizados.

8.7. O benefício promocional está vinculado à matrícula realizada na unidade participante escolhida pelo aluno, não sendo transferível para outra unidade após a contratação, salvo se houver autorização expressa da Franquia CCAA participante e observadas as condições operacionais aplicáveis.

9. APLICAÇÃO DO DESCONTO PROMOCIONAL

9.1. O desconto promocional deverá ser aplicado no ato da matrícula, condição indispensável para a concessão do benefício previsto nesta campanha.

9.2. O desconto previsto nesta campanha é aplicável por aluno matriculado e não poderá ser cumulativamente utilizado pelo mesmo responsável financeiro em relação à parcela de outro aluno, salvo se houver previsão expressa em sentido diverso na publicidade da campanha.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Em decorrência da divulgação desta promoção, fica estabelecida a necessidade de cumprimento dos preceitos contidos no CDC (Código de Defesa do Consumidor), de tal modo que fica estabelecida a obrigatoriedade de a Franquia CCAA participante oferecer ao menos uma turma nas condições da promoção, garantindo ao consumidor o atendimento à oferta.

10.2. Em observância aos princípios da transparência e da vinculação da oferta previstos no Código de Defesa do Consumidor, a Franquia CCAA participante deverá disponibilizar ao menos uma opção de turma elegível à promoção durante sua vigência, observadas as condições operacionais da unidade e a disponibilidade de vagas.

10.3. Fica reservado à Franquia CCAA e ao Franqueador CCAA o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento deste Regulamento, podendo adotar as medidas que entenderem necessárias para fazer cessar eventuais irregularidades.

10.4. Em caso de cancelamento, desistência, trancamento ou rescisão do contrato do curso, antes ou após o início das aulas, serão observadas as condições previstas no contrato firmado entre o aluno e a Franquia CCAA participante, bem como a legislação aplicável, especialmente as normas de proteção e defesa do consumidor.

10.5. Eventuais dúvidas, solicitações ou reclamações relacionadas a esta campanha poderão ser encaminhadas ao Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) do CCAA pelo endereço de correio eletrônico sac@grupoccaa.com.br, sem prejuízo dos demais canais oficiais de atendimento divulgados pela marca.

10.6. Este regulamento deverá permanecer disponível para consulta pelos interessados e participantes nas Franquias CCAA participantes e por outros canais oficiais de divulgação da campanha adotados pelo CCAA.

10.7. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes no contexto desta campanha serão tratados pelo CCAA e pelas Franquias CCAA participantes, na qualidade de agentes de tratamento, em conformidade com a legislação aplicável de proteção de dados pessoais, exclusivamente para as finalidades relacionadas à operacionalização da campanha, validação da elegibilidade, formalização da matrícula, atendimento aos participantes, análise e processamento de pedidos de cancelamento e reembolso, cumprimento de obrigações legais ou regulatórias e exercício regular de direitos. Os dados pessoais poderão ser compartilhados, quando necessário, entre o franqueador, as Franquias CCAA participantes e terceiros contratados para viabilizar procedimentos administrativos, operacionais, tecnológicos, financeiros ou de atendimento vinculados à campanha, sempre na medida necessária para o cumprimento dessas finalidades e observados os requisitos legais aplicáveis. Os dados serão armazenados pelo prazo necessário ao atendimento das finalidades informadas neste regulamento, bem como para cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou contratuais e resguardo de direitos. O participante poderá solicitar informações sobre o tratamento de seus dados pessoais e requerer, quando cabível, a confirmação da existência de tratamento, o acesso, a correção, a atualização, a anonimização, o bloqueio, a eliminação ou a portabilidade de seus dados pessoais, por meio dos canais oficiais de atendimento do CCAA, observadas as hipóteses legais de retenção e as limitações previstas na legislação aplicável. As solicitações relacionadas ao tratamento de dados pessoais poderão ser encaminhadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) do Grupo CCAA por meio do endereço eletrônico dpo@grupoccaa.com.br.

11. Suspensão, alteração ou encerramento da campanha

11.1. A campanha poderá ser suspensa, alterada ou encerrada antecipadamente em razão de caso fortuito, força maior, determinação legal ou fato superveniente que inviabilize sua realização, sem prejuízo dos direitos adquiridos pelos participantes que já tenham preenchido as condições previstas neste regulamento durante o período de sua vigência.

11.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão analisados pelo franqueador CCAA à luz da legislação aplicável, especialmente das normas de proteção e defesa do consumidor, observados os princípios da boa-fé objetiva, da transparência e da equidade.

Confira as franquias participantes: Lista de franquias participantes [Lista de franquias participantes_promo65_v1_01062026.pdf](#)